CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 18/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 18/22, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no município de Ilha Comprida-SP, e teve sua regular tramitação com a apresentação de Substitutivo de autoria do próprio autor da matéria, que será apreciado por esta Comissão, antes da proposta original;
2- o substitutivo apresentado aprimora a redação da proposta original, no sentido de restringir-se a coberturas do tipo móvel ou retrátil, sem contrapor-se, desta forma, a eventuais especificações constantes no código de obras ou outras normas já vigentes no município;
3- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
4- é o parecer , que seja o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 18/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, sendo que, em caso de aprovação, fica prejudicado o Projeto original, na forma do parágrafo 4º do artigo 162 do Regimento interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro